

EDITAL Nº 002/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Dispõe sobre o Processo Seletivo Público para contratação temporária de profissionais para cargos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

RESULTADO DE RECURSOS DA ETAPA DAS INSCRIÇÕES

CARGO: EDUCADOR FISICO INSCRIÇÃO: 025 CPF: 0050.088.973-22

RESULTADO: MANUTENCAO DO INDEFERIMENTO

Prezado(a) candidato(a),

De análise de vosso recurso interposto em face do indeferimento da inscrição por ausência de documentos estritamente necessários para o prosseguimento nas demais fases do certame, entende-se pela manutenção do indeferimento visto a ausência do documento que comprove sua formação, conforme será bem delineado adiante.

Diante disso, vejamos o que dispõe o edital:

- 4.1. No ato da inscrição o candidato deverá comprovar que detém as condições previstas que pede neste edital, e ainda apresentar os seguintes documentos e na respectiva ORDEM
- Documentos originais escaneados em PDF EM ARQUIVO ÚNICO e enviado no e-mail que consta no item 4.2.
 - Ficha de Inscrição devidamente preenchida (anexo II)
 - Identidade (frente e verso);
 - CPF
 - Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
 - Certificado de Reservista (se for do sexo masculino).
 - Comprovação de registro profissional, se for o caso
 - Comprovante de endereço
 - **Curriculum Vitae devidamente preenchido e COMPROVADO através das cópias dos títulos anexados e seguindo a Tabela de Pontos / BAREMA (Anexo III).**

No caso em específico quando da apresentação do currículo, não foi devidamente observado a juntada da efetiva comprovação do diploma de Graduação em Bacharelado em Educação Física (segundo consta no seu currículo essa descrição do curso), sendo este imprescindível para o prosseguimento no certame visto a expressa necessidade de comprovação de todos **OS ITENS CONSTANTES NO SEU CURRICULO** através dos documentos, conforme previsão editalícia.

Assim, com base no exposto, *mantem-se o indeferimento com base na ausência atendimento da exigência prevista no item 4.1 do edital nº 002/2022* referente ao processo seletivo para contratação temporária para preenchimento de vagas de servidores municipais da secretaria municipal da administração.

CARGO: NUTRICIONISTA INSCRIÇÃO: 001 CPF: 064.543.953-32

RESULTADO: MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO

Prezado(a) candidato(a),

De análise de vosso recurso interposto em face do indeferimento da inscrição por ausência de documentos estritamente necessários para o prosseguimento nas demais fases do certame, entende-se pela manutenção do indeferimento visto a ausência do documento que comprove sua formação, conforme será bem delineado adiante.

Diante disso, vejamos o que dispõe o edital:

- 4.1. No ato da inscrição o candidato deverá comprovar que detém as condições previstas que pede neste edital, e ainda apresentar os seguintes documentos e na respectiva ORDEM
- Documentos originais escaneados em PDF EM ARQUIVO ÚNICO e enviado no e-mail que consta no item 4.2.
 - Ficha de Inscrição devidamente preenchida (anexo II)
 - Identidade (frente e verso);
 - CPF
 - Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
 - Certificado de Reservista (se for do sexo masculino).
 - Comprovação de registro profissional, se for o caso
 - Comprovante de endereço
 - **Curriculum Vitae devidamente preenchido e COMPROVADO através das cópias dos títulos anexados e seguindo a Tabela de Pontos / BAREMA (Anexo III).**

No caso em específico quando da apresentação do currículo, não foi devidamente observado a juntada da efetiva comprovação do diploma de Graduação Bacharelado em Nutrição (segundo consta no seu currículo essa descrição do curso), sendo este imprescindível para o prosseguimento no certame visto a expressa necessidade de comprovação de todos **OS ITENS CONSTANTES NO SEU CURRÍCULO** através dos documentos, conforme previsão editalícia.

Assim, com base no exposto, mantém-se o indeferimento com base na ausência atendimento da exigência prevista no item 4.1 do edital nº 002/2022 referente ao processo seletivo para contratação temporária para preenchimento de vagas de servidores municipais da secretaria municipal da administração.

PAJEÚ DO PIAUÍ –PI, 16/12/2022

Marinete Lopes Lima e Marinalva Lopes Lima
Membros da Comissão PSS

Roseny Osorio de Carvalho
Presidente da Comissão PSS